



Título: PARTICIPAÇÃO FEMININA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS: UMA ANÁLISE NAS MICRORREGIÕES DO NORTE DE MINAS (2016–2024)

Ane Caroline Gomes Cardoso¹;
Dafiny Cristiny Gomes Oliveira da Trindade¹;
Danielle Freitas Dias¹.
June Marize Castro Silva².

Introdução: A política constitui um dos pilares fundamentais da organização social e do exercício da cidadania nas nações democráticas, sendo por meio dela que se definem prioridades coletivas e se constroem as normas que regulam a vida em sociedade. No Brasil, os representantes políticos são escolhidos pelo voto popular afim de representar os interesses de toda a população. No entanto essa representação foi historicamente marcada por uma profunda desproporção de gênero, por séculos, os espaços de poder político foram ocupados de forma quase exclusiva por homens, em contradição com a composição demográfica do país, uma vez que as mulheres correspondem a aproximadamente 51,5% dos habitantes, segundo o IBGE (2026). Apesar dessa superioridade numérica, elas seguem sub-representadas nos cargos eletivos em todos os níveis da federação, evidenciando que a igualdade formal garantida pela Constituição Federal de 1988 ainda não se traduziu em participação política real e igualitária. A sub-representação feminina nos espaços de poder político constitui um problema estrutural amplamente documentado na literatura de ciência política. No Brasil, a aprovação da Lei das Cotas (Lei n.º 9.504/1997, alterada pela Lei BRASIL, 1997, Lei n.º 9.504, alterada pela Lei n.º 12.034/2009 n.º 12.034/2009) estabeleceu a obrigatoriedade de que ao menos 30% das candidaturas de cada partido ou coligação sejam destinadas a candidatas do sexo feminino. Entretanto, a efetividade dessa medida ainda é objeto de intenso debate, sobretudo quando se analisa a conversão das candidaturas em mandatos efetivos (BRASIL, 1997). Desta forma o objetivo deste estudo é, apresentar uma análise da participação feminina nas eleições municipais de 2016, 2020 e 2024, em municípios pertencentes às microrregiões de Montes Claros: Bocaiúva, Coração de Jesus, Francisco Sá e Mirabela, localizadas no norte do estado de Minas Gerais, com base nos dados do TSE e na classificação regional do IBGE. **Método:** A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva. Esse tipo de pesquisa busca descrever e interpretar as características de determinado fenômeno, sem interferir diretamente na realidade observada. (GIL 2008). Trata-se de um estudo baseado em dados secundários, coletados no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (2026) no mês de abril de 2026. Os dados foram extraídos e organizados em uma planilha do Excel. **Resultados e Discussão:** A análise dos resultados revela que, no conjunto dos três ciclos eleitorais analisados (2016–2024), foram registradas 3.200 candidaturas nos municípios estudados, dos quais 975 eram mulheres, totalizando uma média de 30,5%. (Gráfico 1) No entanto, observa-se uma lacuna acentuada na representação efetiva, visto que das 220 vagas totais em disputa, apenas 22 foram ocupadas por mulheres, o que representa 10,0% do total de eleitos. Em consonância com este achado, Brasileiro, Ferreira e Souza (2024) afirmam que a sub-representação feminina persiste como um traço estrutural da política brasileira, indicando que a existência de cotas para candidaturas, por si só, não garante a equidade de recursos e o apoio institucional necessários para converter a presença feminina nas urnas em mandatos eletivos. Para o cargo de prefeita, os dados demonstram uma média de participação que se manteve estável e reduzida ao longo do período. Em 2016, 20,8% das candidaturas ao executivo eram femininas, resultando na eleição de uma prefeita em Bocaiúva; em 2020, o índice foi de 22,7% sem nenhuma eleita; e, em 2024, o percentual recuou para 19,0%, com uma eleita em Francisco Sá. Nota-se que em polos regionais como Montes Claros, não houve sequer o registro de candidaturas femininas para a

¹ Acadêmicas do Curso de Administração da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

² Professora do Curso de Administração da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

MOSTRA CIENTÍFICA ADMINISTRAÇÃO

27 a 29 de maio 2026

*Conectando evidências, pessoas e
ideias para transformar realidades.*



prefeitura no último pleito. Este cenário corrobora os estudos de Araújo (2016) ao evidenciar que o poder executivo ainda é percebido como um domínio preferencialmente masculino, onde barreiras culturais e a complexidade das coalizões em cargos majoritários dificultam a viabilização de lideranças femininas em espaços de comando. No que tange ao cargo de vereadora, observa-se um paradoxo relevante no pleito de 2024. Embora o percentual de candidatas tenha sofrido uma queda significativa para 25,6% após patamares de 32,8% em 2016 e 33,2% em 2020, a proporção de mulheres eleitas apresentou uma trajetória ascendente, crescendo de 7,5% no primeiro pleito para 12,7% no último. Segundo Brasileiro, Ferreira e Souza (2023), essa oscilação negativa no volume de candidaturas em 2024 sugere um possível relaxamento das agremiações partidárias no cumprimento das ações afirmativas. Por outro lado, o crescimento tímido na taxa de eleitas pode sinalizar um amadurecimento das trajetórias políticas das candidatas que conseguiram se viabilizar, apesar de a representatividade regional ainda permanecer abaixo da média nacional. Portanto, a evolução temporal da participação política feminina no norte mineiro revela que as conquistas não seguem um padrão de crescimento linear, sendo marcadas por resistências sistêmicas. Como aponta Araújo (2016), a eficácia dos mecanismos institucionais depende de uma mudança profunda na percepção social e na cultura política sobre o papel da mulher nos espaços de decisão. Os resultados reforçam que a simples existência de cotas formais é um passo inicial, mas insuficiente para assegurar a paridade, exigindo políticas complementares que garantam a distribuição equitativa de recursos do fundo partidário e combatam as barreiras estruturais que ainda limitam a permanência e o sucesso das mulheres nos espaços de poder legislativo e executivo. **Conclusão:** Com base nos dados apresentados, conclui-se que a participação feminina nas eleições municipais nas microrregiões do norte de Minas Gerais, entre 2016 e 2024, apresentou avanços pontuais, mas ainda insuficientes para superar as desigualdades de gênero. Observa-se que, embora tenha havido uma leve elevação na proporção de candidaturas femininas em 2020, especialmente para o cargo de vereadora, esse crescimento não se sustentou em 2024, quando ocorreu uma queda tanto no número absoluto quanto no percentual de mulheres candidatas. No caso das candidaturas à prefeitura, os números permanecem baixos e relativamente estáveis ao longo dos anos, evidenciando maior dificuldade de inserção feminina em cargos de maior poder político. Já para o legislativo municipal, apesar de uma participação mais expressiva, as mulheres ainda estão aquém de uma representação equilibrada, mantendo-se distantes da paridade. Dessa forma, os dados do TSE reforçam que, embora existam sinais de avanço, a presença feminina na política local ainda é marcada por barreiras estruturais, como desigualdade de oportunidades, menor acesso a recursos e desafios culturais. Isso indica a necessidade de fortalecimento de políticas públicas e mecanismos institucionais que incentivem e garantam maior participação e representatividade das mulheres nos espaços de decisão política.

Palavras-chave: Participação Feminina. Eleições Municipais. Cotas de Gênero. Norte de Minas Gerais.

Referências: ARAÚJO, C. Valores e desigualdade de gênero: mediações entre participação política e representação democrática. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 185-208, abr.-jun. 2016.

BRASILEIRO, C. C. B.; FERREIRA, V. C. S.; SOUZA, A. L. Cotas Eleitorais e Seus Impactos: Uma Análise Interseccional das Candidaturas e Representação Feminina Negra no Legislativo Federal. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 29, n. 3, p. 1-24, set.-dez. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas Eleitorais: candidaturas e resultados. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>. Acesso em: 08 abr. 2026.



GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

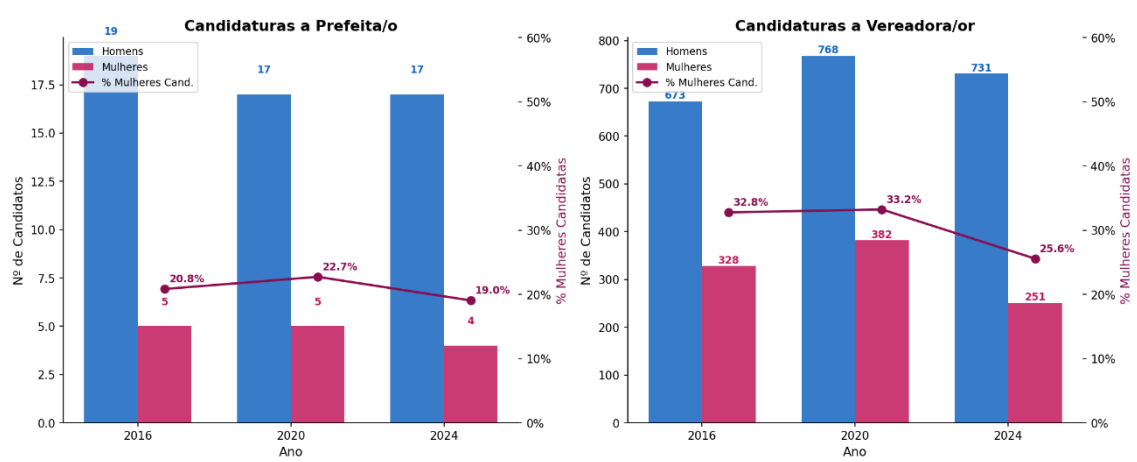


Gráfico 1. Evolução das candidaturas femininas por cargo e ano (2016-2024). Fonte: TSE.